



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 006/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Junho de 2023, às 10 horas na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do exercício de 2023, conforme Deliberação 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 24 de Junho de 2024.

Vânia Cristina Lista Pinto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

24/06/24

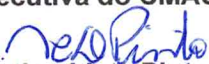
RJ



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUISSAMÃ – 2024

Aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões dos Conselhos Municipais, situado na Rua Conde de Araruama, quinhentos e oitenta e cinco – Centro – Quissamã – RJ, para a primeira reunião extraordinária, conforme o livro de presença, as senhoras e senhores Conselheiros, Titulares e Suplentes: Hilda Márcia Soares Monteiro, Vânia Cristina Lista Pinto, Isabel Aparecida Lima Alves, Ana Cláudia Rocha de Castro, Meire Paiva de Carvalho Moreira, Drielle Euzébio de Souza, Luiz Paulo Souza Gama e Natália Paula de Souza. Também esteve presente o senhor Leandro Machado Silva, Assessor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social. **Pauta: Leitura e aprovação da Ata da Quarta e da Quinta Reunião Ordinária de 2024; Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do exercício de 2023, conforme Deliberação 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ e Informes Gerais.** A presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e passou a palavra para a secretaria-executiva Natália que fez a leitura do edital e das atas da Quarta e Quinta Reunião Ordinária sendo essas aprovadas e assinada por todos os conselheiros presentes. Seguindo com a pauta, foi passado a palavra para o senhor Leandro Machado, que iniciou agradecendo a presença de todos e logo depois, começou a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do exercício de dois mil e vinte e três, conforme Deliberação duzentos e setenta e sete de dois mil e dezessete do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Nesse início, Leandro destacou que durante o ano o Fundo Municipal faz três prestações de contas, que é a do Governo Federal do Fundo Nacional de Assistência Social, a do Governo Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social e a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo, que são todos os órgãos vinculados a prefeitura como secretarias e fundos, e nós como temos o fundo é feita uma Prestação de contas a parte conforme determina a deliberação duzentos e setenta e sete de dois mil e dezessete do Tribunal de Contas do Estado. Seguindo, Leandro expôs o primeiro relatório de gestão que traz várias informações sobre o fundo, sobre as secretarias municipais de assistência social, que já está atualizada, com o nome da nova secretária e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e sobre o conselho e sua composição. Essa prestação tem como objetivo acompanhar a execução orçamentária das secretarias e dos fundos, pois através dela é possível verificar se as metas estabelecidas estão sendo cumpridas. No segundo relatório ele trouxe os valores das despesas fixadas, suplementações, créditos especiais, anulações, dotações atualizadas e de despesas empenhadas. Avançando, Leandro apresentou a relação dos programas de governo do ano de dois mil e vinte e três com valores utilizados na Meta Física Prevista, Meta Física Realizada, Meta Financeira Prevista e Meta Financeira Realizada. Continuando, a conselheira Hilda apresentou o Relatório de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e vinte e três, que faz parte da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Finalizando, o assessor do Fundo detalhou os restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício e exibiu um resumo do orçamento do Fundo Municipal de Assistência do Município de Quissamã para o Exercício de dois mil e vinte e três. Logo após a exposição, Leandro passou a palavra para os conselheiros, afim dos mesmos colocarem suas dúvidas a respeito da Prestação de Contas Anual de Gestão dois mil e vinte e três do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Deliberação duzentos e setenta e sete de dois mil e dezessete do Tribunal de Contas do Estado. A seguir, a prestação de contas foi colocada em aprovação, sendo essa aprovada por todos os conselheiros presentes. E não havendo mais nada para o presente momento a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E eu Natália Paula de Souza redigi, subscrevo e assino abaixo junto com todos os conselheiros presentes.


Natália Paula de Souza
Secretária Executiva do CMAS


Vânia Cristina Lista Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 24.743/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público WELLINGTON CERQUEIRA FERNANDES, mat. 7758, como Membro da Comissão de Avaliação e Controle do Sistema de Ponto Biométrico, em substituição ao servidor público RENAN BARCELOS SEVERIANO, designado por meio da Portaria nº 23.702/2023, a partir da data de publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2024.
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 24.742/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública LUCIENE CORDEIRO MACHADO SILVA, mat. nº 2443, para a função gratificada de Assistente de Educação II – FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2024.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 24.744/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público JEFFERSON BARRETO CHAGAS, mat. nº 7718, para responder pelo expediente do Coordenador do Departamento de Processo de Contratação, Sr. WILLIAM DE OLIVEIRA CARVALHO, mat. nº 8115, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º a 30 de julho de 2024, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2024.
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social-CMHIS
E-mail: quissama.cmhis@gmail.com

Resolução nº 01/2024

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião Ordinária realizada no dia, 08 de novembro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe confere na Lei nº 1137 de 15 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 1905 de 20 de fevereiro de 2020, para aprovação das Prestações de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, referente ao exercício de 2022.

CONSIDERANDO que é competência deste conselho a aprovação das Contas do Fundo, antes de seu envio aos órgãos de controle interno,

CONSIDERANDO que o Relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, cujo o resumo dos demonstrativos financeiros referentes aos períodos de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 em anexo, não apresentou fato suficiente que obstasse a aprovação das Contas apresentadas pela SEHAB.

RESOLVE:

- I. Aprovar as prestações de Contas correspondentes ao período de 01.01.2023 à 31.12.2023;
- II. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Quissamã/RJ, 19 de Junho de 2024

Irinice Cunha da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de
Habitação e Interesse Social - CMHIS
Quissamã-RJ



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 006/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Junho de 2023, às 10 horas na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do exercício de 2023, conforme Deliberação 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 24 de Junho de 2024.

Vânia Cristina Lista Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social